

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda - feira, 22 de agosto de 2016

Ano IV

Edição nº 471

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 149/2015

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços Especializados Complementares de Saúde sob nº 086/2015, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 04.956.153/0001-68, estabelecido na Avenida Cidade de Leiria, nº 416, nesta cidade de Maringá, PR, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Zuleide Bezerra Dalla Costa, Brasileira, Casada, Engenheira Civil, portadora da CI/RG nº 1.406.064-2, da SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 412.557.559-20, residente e domiciliada na cidade de Maringá, PR, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro, a ora denominada CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.141.826/0001-20, com sede na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 391, CENTRO, CEP: 87.013-300 MARINGÁ - PARANÁ, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ROBERTO BIGÃO GIACOMELLI, portador da CI/RG nº 3.595.992-0 SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 714.924.889-68, **RESOLVE**, unilateralmente alterar a descrição do procedimento constante na Clausula Primeira, realizado pela profissional Drª. DULCE TERESINHA PICOLOTTO NOVAKOWSKI, conforme Memorando nº 16/2016 de 31/05/2016 – SVS, constante na Nota Técnica nº 07/2016 de 25/06/2016 - CGSI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a alteração da descrição do procedimento constante na Tabela de Procedimentos SIA/SUS: TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS que, passará a ser TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS de acordo com o Memorando nº 16/2016 de 31/05/2016 – SVS, constante na Nota Técnica nº 07/2016 de 25/06/2016 - CGSI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

Para tanto, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP para que produza os efeitos legais.

Maringá, 02 de Agosto de 2016.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
12/2015

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Posto Alto da XV EIRELI.

Objeto: Contrato de Fornecimento de Combustível Diesel S10 Original Aditivado para Ônibus Marcopolo/Volare ano 2014 do programa Linha Saúde cedidos para o CISAMUSEP.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº. 011/2016 de 10/08/2016.

Prorrogação: 30 (trinta) dias, período compreendido entre 24/08/2016 a 23/09/2016.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2016.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 12 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Antônio Barbosa dos Santos – Matrícula nº 130 – 0000112 – Resolução nº 013/2016
 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br – e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br